JORNAL OFICIAL



MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°998- Major Sales-RN, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº013/2020 – GP. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N 2020.02.07.001.0001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº013/2020 - GP.

Autoriza a Cessão de servidora ao Município de Tenente Ananias/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação da servidora LANA JÉRSICA ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Neco Rodrigues, 148 — Nova Betânia, Mossoró/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, no cargo de Professor de Educação Básica I — Ens. Fun. do 1º ao 5º Ano, sob Matrícula 120503-0;

Considerando a manifestação da Prefeita Municipal de Tenente Ananias, Dra. Larissa Lisiane da Costa Rocha Jácome;

Considerando os Autos do Processo Administrativo nº 0001.02.2020-GP, instruído pela Portaria 012/2020-GS, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal Oficial de Major Sales na edição de 7 de fevereiro 2020;

Considerando o Parecer do Douto Secretário Especial para Assuntos Jurídicos deste Município;

Considerando as disposições da Lei Municipal 208/2013, o advento do Decreto Federal nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, norma revogadora do Decreto Federal nº 925/93, as cessões de servidores pertencentes ao Poder Executivo Federal para os outros Poderes da União, além dos Estados, Municípios e Distrito Federal, deveriam obedecer ao prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Considerando os fundamentos do Poder Discricionário, etc, Considerando o interesse publico,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao município de Tenente Ananias/RN, a servidora LANA JÉRSICA ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Neco Rodrigues, 148 – Nova Betânia, Mossoró/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, no cargo de Professor de Educação Básica I – Ens. Fun. do 1º ao 5º Ano, sob Matrícula 120503-

0,solicitado de ofício pela servidora e ratificado pelo município de Tenente Ananias, com ônus para o Município Cedente, de conformidade com as disposições do Art. 100, da Lei Municipal nº208/13, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Major Sales.

Parágrafo Único. A cessão de que trata a presente Portaria se dá em cessão mútua, recebendo o município de Major Sales a servidora ANA RAQUEL CLEMENTINO COSTA, que também detém vínculo com os municípios de Major Sales – Matrícula 20494-7 e Tenente Ananias, na mesma função, considerando que a mesma é casada, com três filhas menores é residente e domiciliada em Major Sales.

Art. 2º A servidora cedida obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal de Tenente Ananias enquanto durar a presente cessão e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente daquele Município.

Art. 3º Que a Secretaria Especial de Assuntos Jurídico, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, redijam o Termo de Cessão de Servidor, para as respectivas assinaturas e publicação.

Art. 4º Até que seja notificada da concessão da cessão pleiteada, a referida servidora deve manter suas atividades laborais na sua Secretaria de Lotação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2020.

Thales André Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.02.07.001.0001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

2020.02.07.001-0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR

SALES/RN

CONTRATADA: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

MOVEIS LIDA

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto escolar tamanho 6 padrão FNDE destinados a

JORNAL OFICIAL



MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°998- Major Sales-RN, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

manutenção da Escola Municipal Antonio José da Rocha, neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.02.07.001-0001DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), que será pago de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCACAO 2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 160 - 4.4.90.52.00 - material Permanente 10010000 - Recursos Ordinários; PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCACAO 2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND 170 - 4.4.90.52.00 - material Permanente 10010000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 11 de março de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

MOVEIS LTDA – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com